



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1187/2025  
Data: 15/05/2025 - Horário: 14:11  
Legislativo

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO DE  
MACEIÓ-AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado utilidade pública ao Instituto São José Operário de Maceió-AL, com sede na Praça São José, Nº22, Fernão Velho, Maceió - AL, CEP 57070-120, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 41.330.927/0001-77.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
08 de maio de 2025.

  
**RONALDO MEDEIROS**  
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o Instituto São José Operário como entidade de utilidade pública, em razão de sua relevante atuação social, comunitária e educativa junto à população local, especialmente em áreas marcadas por vulnerabilidades socioeconômicas.

Fundado com a missão de promover assistência social, cultural, esportiva e ambiental, o Instituto São José Operário tem se destacado pelo trabalho contínuo e gratuito em benefício das famílias do bairro Fernão Velho e de outras localidades do Estado de Alagoas. A instituição, sem fins lucrativos e sustentada por doações, parcerias e trabalho voluntário, desenvolve ações que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Entre as principais atividades promovidas pelo Instituto destacam-se: Aulas de dança, ballet e educação física, voltadas ao bem-estar físico e emocional de mulheres, crianças e idosos; Aulas de capoeira e fanfarra, que aliam cultura, disciplina e integração social; Campanhas de conscientização e ações temáticas, como o Janeiro Branco (saúde mental), Março Lilás (prevenção do câncer do colo do útero), Agosto e Outubro Rosa (enfrentamento à violência contra a mulher e combate ao câncer de mama); Atendimento jurídico gratuito e parceria com a Defensoria Pública, assegurando o acesso à justiça e à cidadania para a população mais carente;

Além das ações acima citadas, o Instituto conta com uma infraestrutura funcional e equipamentos que viabilizam suas ações cotidianas. Toda a equipe atua de forma voluntária, evidenciando o compromisso ético e social com a comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, como forma de valorizar e incentivar iniciativas comprometidas com a transformação social e o bem comum.

É a proposição.

  
**RONALDO MEDEIROS**  
Deputado Estadual



## RELATORIO DAS ATIVIDADES 2024

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Instituto São José Operário
CNPJ: 41.330.927/0001-77
Registro de Inscrição nº: 282/2021
Endereço: Praça São José, N°22, Fernão Velho, Maceió/AL
Telefone: (82) 98894-5385
E-mail:

### 2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Promover a assistência social, benefícios e defender os direitos e interesses coletivos dos moradores da comunidade de Fernão velho e todo estado de Alagoas.
- Promover projetos de cunho social, cultural, esportivo e ambiental:

### 3 – OBJETIVOS

- Promover atividades que visem a educação a qualificação social e profissional e a geração de renda
- No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor ou religião.

1

### 4 – ORIGEM DOS RECURSOS

- Comerciantes locais
- Ceesa solidária.
- Doação de empresa
- Parceria com outras instituições

### 5 – INFRAESTRUTURA

O instituto fica localizado no bairro de Fernão velho Maceió –AL, um espaço 30x50 onde tem 14 cômodos que são divididos em recepção, salas de atendimento, banheiro, dispensa, cozinha, galpão onde realizamos as atividades temos 50 jogos de mesa, uma geladeira, um freezer, um fogão, 10 ventiladores, 03 computadores, uma impressora, uma mesa de computador, um armário, 10 mesas

#### 5.1 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (nome, função, carga horária e vínculo).

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIO	VINCULO
Walnerys Cristina rocha da silva	Presidente	30h	VOLUNTARIA
Josenildo de oliveira	Vice-Presidente	30h	VOLUNTARIA
Marlete de amorim Cardoso	Primeira Secretária	30h	VOLUNTARIA
Amanda Vanessa Ferreira silva	Segunda secretaria	30h	VOLUNTARIA
Albani de Albuquerque amorim	Primeiro Tesoureira	30h	VOLUNTARIA
Lucimeire da silva	Segunda Tesoureira	30h	VOLUNTARIA
Lenilza santos do nascimento	Conselheira fiscal	30h	VOLUNTARIA
Noemia Cardoso Santana	Conselheira fiscal	30h	VOLUNTARIA
Lucidalva da silva	Conselheira fiscal	30h	VOLUNTARIA
Maria Rosineyde dos santos	Diretora social	30h	VOLUNTARIA
Cristiano dos santos Teodoro	Diretor cultural	30h	VOLUNTARIA
Fernando Fagner Albuquerque amorim	Diretora de esporte	30h	VOLUNTARIA

## 6 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.

As ações do INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO, visam prestar assistência para as famílias e assistidas e todo bairro de Fernão velho. Assim, uma mesma ação atinge mais de uma categoria das expostas abaixo, além disso como a instituição não conta com uma fonte de financiamento, as atividades são realizadas através de parcerias o que não gera ônus para o Instituto.

### 6.1. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

\*Consultar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2019).

Ações/Atividades (o quê)	Objetivos (para quê)	Desenvolvimento (como)	Dias da semana	Horários	Responsável pela atividade	Público Alvo (pra quem)	Meta	Recursos Financeiros (quanto custa)
Doação de Alimentos	Visando que muitos dos idosos não tem benefício e os que tem na maioria das vezes compram muitos remédios realizamos entrega de alimentos para os mesmos.	Realizamos doação de leite, sopa e frutas e verduras para nossos assistidos	1 vez na semana	15:00 As 17:00	Diretoria São Jose Operário	As famílias Assistidas	Entregamos As doações para 160 idoso	Doações
Danças, acrobática	Desenvolver atividades aera motoras e cardiovasculares com os idosos	Rodas de conversa e partilha de experiência	Segunda E Quarta	14:00 As 15:00	Professora de dança	As famílias Assistidas	40 mulheres	R\$ 500 Custo com o professor Entrega de lanche
Ballet	O Ballet e um exercício fisico e beleza da dança, auxiliando, inclusive, no	promovendo o desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio	Segunda E Quarta	15:00 As 17:00	Professora de dança	As meninas	25 meninas	R\$ 500 Custo com o professor Entrega de lanche

3

	desenvolvimento de habilidades sensoriais, cognitivas e emocionais. Além de também colaborar com a saúde da criança	trazendo grandes contribuições para o desenvolvimento motor infantil						
Funcional	Desenvolvemos atividades físicas	Promovendo atividades para os idosos trazendo uma qualidade de vida	Terça E Quinta	14:00 As 15:00	Educador físico	As famílias Assistidas	50 mulheres	R\$ 500 Custo com o professor Entrega de lanche
Fanfara	A fanfara é importante porque contribui para o desenvolvimento musical, social, cultural e cognitivo dos alunos	Desenvolve potencialidades importantes como: percepção, imaginação, observação, ritmo, sendo indispensável para a formação da cultura	Terça E Quinta	17:00 As 19:00	Professor de musica	As crianças e jovens	30 crianças	R\$ 500 Custo com o professor Entrega de lanche
Capoeira	A capoeira tem vários objetivos, incluindo defesa pessoal, desenvolvimento físico e cultural, e preservação da	A capoeira contribui para o desenvolvimento educacional de crianças e jovens em vários domínios, como o psicomotor, o	Terça E Quinta	17:00 As 19:00	Professor	As crianças e jovens	30 crianças	R\$ 500 Custo com o professor Entrega de lanche

4

	identidade brasileira	cognitivo e o afetivo-social						
Reunião de convivência	Informa às atividades que irá acontecer	Realizamos uma reunião a cada dois meses para informa os dias dos passeios e as novidades.	1 vez no mês	14:00 As 17:00	Diretoria São Jose Operário	As famílias Assistidas	Com todos os 120 assistidos	-

\*Anexar fotos das atividades com data; frequência, outros documentos que subsidiem a referidas atividades

### 6.3. AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

\*Consultar a Resolução CNAS n° 27/2011

Ações/Atividades (O quê)	Objetivos (Para quê)	Desenvolvimento (como)	Dias da semana	Horários	Responsável pela atividade	Público Alvo (Pra quem)	Meta	Recursos Financeiros (Quanto custa)
Assessoramento jurídico Advogado	Proporcionar o direito de um atendimento jurídico de graça	Facilitando para que as pessoas que precisa se aposentar e estão com problemas trabalhista	Segunda-feira À Sexta-feira.	08:00 Às 17:00	Diretoria São Jose Operário	As famílias Assistidas	Atender o máximo de pessoas possíveis	-

5

Ação defensoria vai até você.	Proporcionar atendimento	Ações Sociais disponibilizaram 2 Via de registro de nascimento 2 Via de registro de casamento Pensão alimentícia Divórcio	-	08:00 às 13:00	Diretoria São Jose Operário juntamente com a Equipe da defensoria pública	As Famílias em situações de vulnerabilidade social	Um público estimado de 100 pessoas	RS1.000,00 Doação de lanche e água e sucos e almoço.
Ação janeiro branco	Objetivo da campanha Janeiro branco, que visa alertar para os cuidados com a saúde mental e emocional da população, a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse, como ansiedade, depressão e pânico.	A cor branca foi escolhida por, simbolicamente, representar "folhas ou telas em branco" sobre as quais podemos projetar, escrever ou desenhar expectativas, desejos, histórias ou mudanças com as quais sonhamos e as quais desejamos concretizar.	31/01/2024	09:00 As 11:00	Diretoria São Jose Operário Juntamente com o psicólogo	As Famílias em situações de vulnerabilidade social	Um público estimado de 25 pessoas	RS200,00 Doação de lanche e água e sucos e almoço.

6

Ação do março lilás	Objetivo de alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e do cuidado com o câncer do colo do útero	O mês de prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero. A prevenção pode salvar vidas! O câncer do colo do útero é a terceira neoplasia mais comum em mulheres, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) de 2020 e uma das principais causas de morte por câncer em todo o mundo	28/03/2024	09:00 às 11:00	Diretoria São Jose Operário	Mulheres que fazem parte do instituto.	Uma roda de conversa com 20 mulheres	RS 200,00 para compra de lanches
Ação da páscoa	Proporcionar um dia de atividades usando a criatividade com as crianças e trazendo para elas o	Realizando atividade e fazendo a entrega de chocolates fazendo as crianças felizes	30/03/2024	14:00 AS 16:00	Diretoria São Jose Operário	As Crianças da comunidade	Público estimado de 45 pessoas	R\$600,00 Doação de lanche, água e sucos.

7

	significado da páscoa.							
Ação do Dia das Mães	O objetivo é homenagear a figura materna, reconhecida por cuidar e zelar pelos filhos de sangue ou de coração	O dia das mães e uma data muito importante que não podemos deixar de comemorar pois o acolhimento o colo de uma mãe e mais que especial.	10/05/2024	14:00 AS 16:00	Diretoria São Jose Operário	As Maes que fazem parte do Instituto	Público estimado de 45 pessoas	R\$600,00 Doação de lanche, água e sucos.
Ação do São João	Proporcionar um momento de descontração e lazer para as famílias associadas e as que fazem parte da comunidade	Além da importância Econômica, a festa junina do Nordeste também é uma grande manifestação cultural histórica, aliás, o Dia de São João também é comemorado em 24 de junho, em homenagem ao aniversário do santo que previu o nascimento de Jesus	15/06/2024	18:00 às 22:00	Diretoria São Jose Operário	As famílias assistidas	Um público estimado de 100 pessoas	R\$5.000 Aluguel de tendas, cadeiras, mesas, som, iluminação e uma banda de trio pé de serra, lanches e bebidas

8

		Cristo, de quem também era primo.						
Agosto Lilás	Objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher	Campanha do mês de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher. Essa campanha foi instituída pela Lei Estadual nº 4.969/2016. No estado do Mato Grosso do Sul, e busca aumentar a divulgação da Lei Maria da Penha	30/08/2024	14:00 às 16:00	Psicólogo, Assistente social e a Diretoria São Jose Operário	Mulheres que fazem parte do instituto.	Uma roda de conversa com 18 mulheres	RS200.00 para compra de lanches.
Ação Outubro Rosa	Compartilhar informações sobre o câncer de mama, e recentemente o câncer de colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças.	O mês de outubro já é conhecido mundialmente como um mês marcado por ações afirmativas, relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento conhecido como	04/10/2024	09:00 As 11:00	Psicólogo Assistente Social Diretoria São Jose Operário	Mulheres que fazem parte do instituto.	Uma roda de conversa com 30 mulheres	RS200,00 para compra de lanches.

9

	Proporcionando o maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade.	outubro rosa é celebrado anualmente desde os anos 90.						
Ação do dia das Crianças	Promover um dia diferente e animado para as crianças	Proporcionar um dia de lazer para as crianças que vivem em vulnerabilidade social, seus pais não tem condições de comprar presente.	12/10/2024	14:00 As 17:00	Diretoria São Jose Operário	As crianças do bairro de Fernão velho	Um público estimado de 350 crianças	RS2.000,00 para compra de lanches e aluguel de brinquedos infláveis.
Ação de Natal	Proporcionar um momento de descontração e lazer para as famílias e a comunidade.	O Natal foi realizado no dia 25 de dezembro, dia da comemoração mais importante do calendário religioso cristão e celebrou o nascimento de Jesus.	20/12/2024	14:00 As 17:00	Diretoria São Jose Operário	Famílias que fazem parte do Instituto	Um público estimado de 60 pessoas.	RS2.000,00 Para compra de lanches e aluguel de brinquedos infláveis.

## 7 – PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

O Instituto São Jose Operário busca realizar suas atividades a partir de uma ideia de gestão participativa e democrática, ou seja, as ações que a entidade desenvolve sempre passa pelo crivo dos idosos, prevalecendo o que for decidido pela maioria. Por isso, nota - se um grande engajamento

entre os mesmos em todas as ações que a entidade desenvolve palestras e cursos onde as famílias assistidas participam e dão suas sugestões, mensalmente reunirmos para passar as informações.

#### 8 - CONCLUSÃO

O Instituto São Jose Operário desenvolve uma série de ações sociais que visam melhorar a qualidade de vida de famílias, da comunidade de Fernão velho, Bairro da periferia de Maceió.

Presidente: Walneyr Cristina Rocha da Silva  
**Instituto São Jose Operário**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.330.927/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO SAO JOSE OPERARIO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO SAO JOSE OPERARIO - ISJO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>PC SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>57.070-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FERNAO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>	UF <b>AL</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INSTITUTOSAJOSEOPERARIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 8894-5385</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **17:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ata da 6ª Assembleia Geral Extraordinária, convocada para deliberar sobre a eleição Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e alteração do estatuto social com a devida consolidação.

Aos 30 dias do mês de novembro de 2023, às 19:00HS, na sede da entidade situada na Praça São José, nº 22, no bairro de Fernão-Velho, nesta cidade, conforme edital de convocação, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de realizar a eleição para renovação da diretoria executiva e do conselho fiscal e alterar o estatuto social da entidade, procedendo a devida consolidação. Iniciada a Assembleia, a Sra. Presidente fez algumas considerações sobre o trabalho desenvolvido pela atual diretoria a frente do instituto, em seguida abriu as inscrições para o registro de chapas que disputarão as eleições. Após o encerramento das inscrições, restou inscrita apenas uma chapa composta pelos seguintes associados: DIRETORIA EXECUTIVA Walnerys Cristina Rocha da Silva – PRESIDENTE; Luciene Laurindo da Silva – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO; Roseane Pontes da Silva – SECRETÁRIA DE FINANÇAS; Cristiano dos Santos Teodoro – DIRETOR SOCIAL; CONSELHO FISCAL: Gedson Basílio Tavares, Petrócio Aderaldo e Laílton Gomes de Souza. Havendo apenas uma única chapa inscrita, a Sra. Presidente sugeriu que fosse realizada eleição por aclamação, o que foi aceito por todos os presentes na assembleia, a chapa foi aclamada e eleita por unanimidade e em ato contínuo tomou posse para o quadriênio 2023/2026. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão a necessidade de alterar o estatuto social da entidade, explicando que as alterações são importantes e fundamentais para o bom funcionamento do instituto. A leitura da Consolidação do Estatuto Social com as devidas alterações foi feita para a Assembleia Geral e em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a 6ª Assembleia Geral Extraordinária e eu, secretária lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Sra. Presidente.

Maceió, 30 de novembro de 2023

# Instituto São José Operário

Juntos somos muito mais forte



Secretária: Luciene Laurindo da Silva

Presidente: Walnerys Cristina Rocha da Silva

EMPOSSADOS:

Walnerys Cristina Rocha da Silva

Presidente: Walnerys Cristina Rocha da Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: autônoma

RG: 1220405 SDS/AL

CPF: 757.934.314-20

End: Praça São José, nº 04, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP:57070-120.

Luciene Laurindo da Silva

Secretária de Administração: LUCIENE LAURINDO DA SILVA

Nacionalidade: brasileira

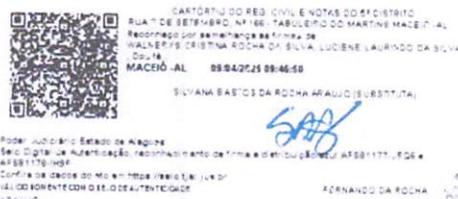
Estado Civil: casada

Profissão: autônoma

RG: 1415069 SSP/AL

CPF: 039.704.664-23

End: Rua da Praia, nº 39, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP:57070-090.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LUCIENE LAURINDO DA SILVA

# Instituto São José Operário

Juntos somos muito mais forte



Roseane Pontes da Silva

Secretária de Finanças: Roseane Pontes da Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: auxiliar administrativo

RG: 2000001132592 SSP/AL

CPF: 956.436.134-68

End: Conj. Morada do Bosque, 65 Rua Dr. Geraldo do Bosque, Petrópolis, Maceió, Alagoas – CEP: 57062-589.

Cristiano dos Santos Teodoro

Diretor Social: Cristiano dos Santos Teodoro

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: técnico de áudio

RG: 3276925-3 SSP/AL

CPF: 090.791.964-28

End: Rua da Praia, nº 74-A, Fernão-Velho, Maceió. Alagoas – CEP: 57070-090.



CARTÓRIO DO REG. CIVIL E NOTAS DO 5º DISTRITO  
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 196 - TABULEIRO DO MARTINS MACEIÓ/AL  
REQUERIDO POR: ROSEANE PONTES DA SILVA, CRISTIANO DOS SANTOS TEODORO, DOU  
16  
MACEIÓ-AL 09/04/2025 11:57:33

SILVANA BASTOS DA ROCHA ARAUJO (SUBSTITUTA)

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Feito Digitalmente em Alagoas em 09/04/2025 às 11:57:33

Assinado por: ROSEANE PONTES DA SILVA, CRISTIANO DOS SANTOS TEODORO, DOU

VALIDAR ASSINATURAS E IDENTIFICAR O AUTOR DA ASSINATURA

FEERNANDO DA ROCHA

# Instituto São José Operário

Juntos somos muito mais forte



*5º VISITADO*  
Gedson Basílio Tavares

*CRB*

Conselheiro Fiscal: Gedson Basílio Tavares

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: divorciado

Profissão: Contabilista

RG 1374737 SSP/AL

CPF: 994.919.074-68

End: Rua Cônego Pimentel, nº 11, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-112.



*5º VISITADO*  
SILVANA BASTOS DA ROCHA ARAUJO  
SUBSTITUTA

*5º VISITADO*  
Lailton Gomes de Souza

Conselheiro Fiscal: Lailton Gomes de Souza

Estado Civil: viúvo

Profissão: Autônomo

CPF: 357.321.304-97

End: Conjunto Osman Loureiro, 210, QD A6, Clima Bom, Maceió, Alagoas – CEP: 57021-480



*5º VISITADO*  
FERNANDO DA ROCHA ARAUJO  
SUBSTITUTO

*5º VISITADO*  
Petrúcio Aderaldo dos Santos

Conselheiro Fiscal: Petrúcio Aderaldo dos Santos

Estado Civil: casado

Profissão: autônomo

RG: 98001292502 SSP/AL

CPF: 038.732.964-11

End: Rua Bela Vista, XXXX, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-



## ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E FINS SOCIAIS.

05 DEZ. 2019



Artigo 1 - O Instituto São José Operário, também designada pela sigla ISJO, fundado em 01/07/2019, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede social localizada na Praça São José, nº 22, no bairro de Fernão-Velho, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57070-120 e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.

Artigo 2 – O Instituto tem por finalidade:

I - Promover o desenvolvimento da comunidade;

II – Promover projetos de cunho social, cultural, esportivo e ambiental;

III – Promover atividades que visem à educação, a qualificação social e profissional e a geração de renda;

IV – Promover atividades que visem a conservação do meio ambiente;

Artigo 3 - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Artigo 4 – O Instituto poderá ter um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único - A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

### CAPÍTULO II

#### DOS ASSOCIADOS

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120

Tamires R. de Freitas R. Araújo  
Advogada  
OAB/AL 12.323

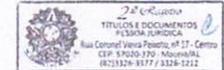
05/12/19  
12.323



## Seção I

05 DEZ. 2019

### Considerações Gerais



Artigo 5 - O Instituto terá número ilimitado de associados, definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza para ser membro associado efetivo, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste estatuto.

Artigo 6 - Podem-se filiar-se ao Instituto as pessoas maiores e capazes para os atos civis.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Artigo 7 - Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores os que assinarem a ata de fundação do Instituto;

II - Beneméritos aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Instituto.

III - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados ao Instituto, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;

Artigo 8 - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica do Instituto.

Artigo 9 – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos do Instituto.

## Seção II

### Dos Direitos e Deveres dos Associados

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



Artigo 10 - São direitos dos associados:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Propor a admissão de novos associados;
- III - Ter acesso a todos os documentos do Instituto;
- IV - Recorrer das decisões da Diretoria.

05 DEZ. 2019



Parágrafo único - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto Social.

Artigo 11 - São deveres dos associados:

- I - Cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades do Instituto;
- II - Fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III - Comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocado;
- IV - Aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado;
- V - Zelar pelo bom nome do Instituto;
- VI - Zelar pela preservação do patrimônio do Instituto;

Parágrafo único - O associado membro da Diretoria que faltar por quatro reuniões consecutivas ou oito alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente destituído do seu cargo.

Seção III

Da Demissão e Exclusão dos Associados

Artigo 12 - A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

- I - Requerimento por escrito de associado;
- II - Demissão

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



III - Superveniência de incapacidade civil;

IV - Falecimento;



05 DEZ. 2019

Artigo 13 - A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

- I - Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - Praticar atos que comprometam moralmente do Instituto, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - Proceder com má administração de recursos;
- IV - Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Artigo 14 - Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria Executiva.

Parágrafo único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS.

Seção I

Considerações Gerais

Artigo 15 - O Instituto é constituído pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal.

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



## Seção II

## Da Assembleia Geral

05 DEZ. 2019



Artigo 16 – O Instituto é constituído, organizado e posto a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da entidade.

§1º - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§2º - A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II - Alterar o Estatuto Social;
- III - Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- V - Eleger os substitutos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- VI - Examinar e aprovar as contas anuais;
- VII - Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VIII – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX - Decidir sobre a dissolução do Instituto;
- X - Aprovar o regimento interno;
- XI - Decidir sobre outros assuntos de interesse do Instituto.

Artigo 18 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120

ALAGOAS  
2 326



Artigo 19 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Artigo 20 - A Assembleia Geral realizar-se-á, quando convocada:

- I – Pelo presidente da Diretoria Executiva;
- II – Pela Diretoria Executiva;
- III – Pelo Conselho Fiscal;
- IV – Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 21 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Instituto, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Único - Se não houver número suficiente de associado para a instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá quinze minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

## Seção III

## Da Diretoria Executiva

Artigo 22 - A Diretoria Executiva será constituída da seguinte forma:

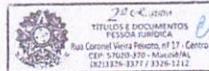
- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Diretor Social;

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



Diretor Cultural;

Diretor de Esportes.



05 DEZ. 2019

§1º – O mandato da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

§2º – Os membros da Diretoria Executiva permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros.

Artigo 23 - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social,
- II - Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III - Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV – Elaborar e executar programa anual de atividades;
- V – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI – Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- VII – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VIII - Prestar contas da administração, anualmente;
- IX - Contratar e demitir funcionários;
- X – Convocar a Assembleia Geral.

Artigo 24 - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos do Instituto e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 25 - Compete ao Presidente:

- I - Representar o Instituto, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

05 DEZ. 2019

V – Assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto.



Artigo 26 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II – Assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
- III - Atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Artigo 27- Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
- II - Secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- III - Elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

IV - Organizar e manter os arquivos de documentos do Instituto.

Artigo 28 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – Substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos;
- II – Assumir a Primeira Secretaria de maneira definitiva em caso de vacância;
- III – Auxiliar o Primeiro Secretário nos trabalhos da secretaria.

Artigo 29 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Coordenar os trabalhos da tesouraria do Instituto;
- II – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- III – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- IV – Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



Do Conselho Fiscal



05 DEZ. 2019

Artigo 34 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, de um ou mais conselheiro, será convocada uma assembleia geral extraordinária para se fazer uma eleição suplementar, a fim de suprir a vacância, até o término do mandato.

§ 3º - Os Conselheiros permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Artigo 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar a gestão financeira e administrativa do Instituto, examinando toda a documentação contábil;

II - Examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, opinando sua opinião;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Seção V

Considerações Finais

Artigo 36 - No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos seus administradores, considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste Estatuto.

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



V - Assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;

VI - Apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;

VII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

05 DEZ. 2019

Artigo 30 - Compete ao Segundo Tesoureiro:



I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - Assumir a primeira tesouraria de maneira definitiva em caso de vacância;

III - Auxiliar o primeiro tesoureiro nos trabalhos da tesouraria.

Artigo 31 - Compete ao Diretor Social:

I - Coordenar e elaborar as atividades de cunho social;

II - Desenvolver atividades que visem a inserção social do Instituto com a sociedade;

III - Promover projetos de assistência social.

Artigo 32 - Compete ao Diretor Cultural:

I - Coordenar e elaborar as atividades de cunho cultural;

II - Desenvolver atividades que visem a promoção cultural do Instituto com a sociedade;

III - Promover projetos culturais.

Artigo 33 - Compete ao Diretor de Esportes:

I - Coordenar e elaborar as atividades de cunho esportivo;

II - Desenvolver as atividades que visem a promoção esportiva do Instituto com a sociedade;

III - Promover projetos esportivos.

Seção IV

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



Artigo 37 – O Instituto manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Artigo 38 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 39 – O Instituto não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

05 DEZ. 2019

#### CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES



Artigo 40 - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Artigo 41 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

#### CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

Artigo 42 – O Instituto se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



Artigo 43 - As fontes de recursos para o desenvolvimento e manutenção do Instituto provêm de:

I- Receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir;

II- De doações de qualquer natureza;

III- De auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;

IV- Auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

Artigo 44 – O Patrimônio da Entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Artigo 45 – No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados.

05 DEZ. 2019

#### CAPÍTULO VI DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DO INSTITUTO.



Artigo 46 - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 47 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 48 - O Instituto poderá ser dissolvido ou extinto pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutáveis a juízo da maioria dos associados.

Artigo 49 - Dissolvido o Instituto, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



omisso este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a entidade tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05 DEZ. 2019



Artigo 50 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 51 - Fica eleito o foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 52 - Para fins contábeis, fiscais e de controle do Instituto, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Artigo 53 - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 01 de Julho de 2019, devendo entrar em vigor nesta data.

Maceió, 01 de Julho de 2019.

Walnerys Cristina Rocha da Silva

Presidente: Walnerys Cristina Rocha da Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: autônoma

RG: 1220405 SDS/AL

CPF: 757.934.314-20



PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



End: Praça São José, nº 04, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP:57070-120

Josenildo de Oliveira

Vice-Presidente: Josenildo de Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: autônomo

RG: 1045891 SDS/AL

CPF: 860.757.484-15

End: Praça São José, nº 09, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-120



05 DEZ. 2019



Marlete de Amorim Cardoso

Primeira Secretária: Marlete de Amorim Cardoso

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: auxiliar administrativo

RG: 2002001144183 SSP/AL

CPF: 504.943.764-49

End: Conjunto Medeiros Neto III, nº 70, BL 06, AP 004, Santa Amélia, Maceió, Alagoas – CEP: 57063-840.



Amanda Vanessa F. Silva

Segunda-Secretária: Amanda Vanessa Ferreira Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

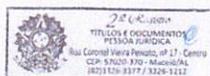
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



Profissão: balconista de farmácia

05 DEZ. 2019

RG: 33779783 SSP/AL



CPF: 097.245.204-47

End: Rua Doutor Artur Machado, nº 06-A, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas –  
CEP: 57070-040.

Albani de Albuquerque Amorim

Primeira Tesoureira: Albani de Albuquerque Amorim

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: viúva

Profissão: auxiliar de cozinha

RG: 711.865 SSP/AL

CPF: 454.956.454-72

End: Rua Doutor Artur Machado, nº 06, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP:  
57070-040

Lucimeire da Silva

Segunda Tesoureira: Lucimeire da Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: revisora

RG: 99001065407 SDS/AL

CPF: 678.040.044-00

End: Av. Doutor Alberto Plácido, nº 40, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP:  
57070-450.

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



1º TABELIONATO DE NOTARIOS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIDELIA Nº 2019 - 714751

Reconheço por semelhança a firma de:  
**LUCIMEIRE DA SILVA**  
Em Testemunha de verdade MACEIÓ - AL - 12/11/2019 12:08:26  
SELO DIGITAL: AAF79177-1VY5  
Confira os dados do Selo em <http://selodigital.tfnf.br/bv/>. Total: R\$ 0,34

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPEZ DE FARIAS - SUBSTITUTA



05 DEZ. 2019



Maria Rosineidy dos Santos  
maria Rosineidy dos Santos **1º OFÍCIO**  
Diretora Social: Maria Rosineidy dos Santos

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: dona de casa

RG: 1.521.796 SSP/AL

CPF: 860.931.264-04

End: Praça São José, nº 06, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-120

05 DEZ. 2019



Cristiano dos Santos Teodoro  
Cristiano dos Santos Teodoro **1º OFÍCIO**

Diretor de Cultura: Cristiano dos Santos Teodoro

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: técnico de áudio

RG: 3276925-3 SSP/AL

CPF: 090.791.964-28

End: Rua da Praia, nº 74-A, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-090.



Fernando Fagner A. Amorim  
Fernando Fagner A. Amorim **1º OFÍCIO**

Diretor de Esportes: Fernando Fagner Albuquerque Amorim

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: operador de central

RG: 1701295 SSP/AL

CPF: 039.310.574-10

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



End: Rua Doutor Artur Machado, nº 06-A, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas, CEP: 57070-040.

Lenilza Santos do Nascimento  
Lenilza Santos do Nascimento **1º OFÍCIO**

Conselheira Fiscal: Lenilza Santos do Nascimento

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: merendeira

RG: 791138 SSP/AL

CPF: 349.066.734-49

End: Rua Doutor Pontes de Miranda, nº 12, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-310.

05 DEZ. 2019



Noêmia Cardoso Santana  
Noêmia Cardoso Santana **1º OFÍCIO**

Conselheira Fiscal: Noêmia Cardoso Santana

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: professora

RG: 950996 SDS/AL

CPF: 729.408.404-15

End: Rua Doutor Pontes de Miranda, nº 10, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-310.



Lucidalva da Silva  
Lucidalva da Silva **1º OFÍCIO**

Conselheira Fiscal: Lucidalva da Silva

Nacionalidade: brasileira

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120





**1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA**

REC. DE FIRMA Nº 2019 - 714753

Reservado por assinatura de firma de:

LEIVY DA SANTOS DO NASCIMENTO

Em: LUCIVALVA DA SILVA

Em: Maceio - AL - 12/11/2019 12:04:31

SELO DIGITAL: AAF79174-CLIDE, AAF79175-CLIDE

MIRANDA PONTES DE MIRANDA COPPE DE FARIA - SUBSTITUTA

05 DEZ. 2019



Profissão: babá

RG: 35.670.191-8 SSP/AL

CPF: 678.225.254-68

End: Av. Doutor Alberto Plácido, nº 40, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-450.

**2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

05 DEZ. 2019

<b>Dados do Registro</b>	<b>Valor Documento</b>
Protocolo: 4207 - Registro de Pessoa Jurídica	Saldo: 26,59
Registro: / 1880	Emolumento: 72,09
Data: 05/12/2019	ISS: 2,95

Endereço: INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Selo Digital: AAF70254-CLIDE Registro eletrônico

Maria de Lourdes R. Barbosa

1ª Substituta



Handwritten signature in blue ink.

Stamp: 05 DEZ 2019

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS. CEP: 57070-120



Ata da assembleia geral extraordinária que decidiu sobre a fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da primeira diretoria executiva e do conselho fiscal do Instituto São José Operário.

Ao 01 dia do mês de Julho de 2019, às 19:00HS, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Praça São José, nº 22, no bairro de Fernão-Velho, nesta cidade de Maceió, AL., com a finalidade de fundar a instituição, para fins de promoção de projetos sociais, que se denominará Instituto São José Operário. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la a Sra. Walnerys Cristina Rocha da Silva e para secretariar os trabalhos foi indicado a Sra. Marlete de Amorim Cardoso Logo a seguir, a Sra. presidente solicitou a Sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, foi aberta a eleição para a primeira diretoria executiva e do conselho fiscal da entidade, terminada a eleição e contados os votos, os eleitos foram empossados para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando nesta data de 01 de Julho de 2019 e terminando em 30 de Junho de 2021, ficando assim composta.

#### Diretoria Executiva:

- Presidente: Walnerys Cristina Rocha da Silva
- Vice-Presidente: Josenildo de Oliveira
- 1ª Secretária: Marlete de Amorim Cardoso
- 2ª Secretária: Amanda Vanessa Ferreira Silva
- 1ª Tesoureira: Albani de Albuquerque Amorim
- 2ª Tesoureira: Lucimeire da Silva
- Diretora Social: Maria Rosineidy dos Santos
- Diretor de Cultura: Cristiano dos Santos Teodoro
- Diretor de Esportes: Fernando Fagner Albuquerque Amorim

PRAÇA SÃO JOSÉ, 22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP: 57070-120

05 DEZ. 2019



Tamires R. de Freitas R. Araújo  
Advogada

OAB/AL 12.323

12.3.23



#### Conselho Fiscal:

Conselheiro: Lenilza Santos do Nascimento

Conselheiro: Noêmia Cardoso Santana

Conselheiro: Lucidalva da Silva

05 DEZ. 2019



Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Maceió, 01 de Julho de 2019.

Walnerys Cristina Rocha da Silva

Presidente: Walnerys Cristina Rocha da Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: autônoma

RG: 1220405 SDS/AL

CPF: 757.934.314-20

End: Praça São José, nº 04, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP:57070-120



Josenildo de Oliveira

Vice-Presidente: Josenildo de Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: casado



PRAÇA SÃO JOSÉ, 22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP: 57070-120



Profissão: autônomo

RG: 1045891 SDS/AL

CPF: 860.757.484-15

End: Praça São José, nº 09, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-120

Marlete de Amorim Cardoso

Primeira Secretária: Marlete de Amorim Cardoso

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: auxiliar administrativo

RG: 2002001144183 SSP/AL

CPF: 504.943.764-49

End: Conjunto Medeiros Neto III, nº 70, BL 06, AP 004, Santa Amélia, Maceió, Alagoas – CEP: 57063-840.

Amanda Vanessa Ferreira Silva

Segunda-Secretária: Amanda Vanessa Ferreira Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: balconista de farmácia

RG: 33779783 SSP/AL

CPF: 097.245.204-47

End: Rua Doutor Artur Machado, nº 06-A, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-040.

Tamires R. de Freitas R. Araújo

Advogada  
OAB/AL 12.323

PRAÇA SÃO JOSÉ, 22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP: 57070-120



Albani de Albuquerque Amorim

Primeira Tesoureira: Albani de Albuquerque Amorim

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: viúva

Profissão: auxiliar de cozinha

RG: 711.865 SSP/AL

CPF: 454.956.454-72  
End: Rua Doutor Artur Machado, nº 06, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-040

Lucimeire da Silva

Segunda Tesoureira: Lucimeire da Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: revisora

RG: 99001065407 SDS/AL

CPF: 678.040.044-00

End: Av. Doutor Alberto Plácido, nº 40, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas – CEP: 57070-450.

Maria Rosineidy dos Santos

Diretora Social: Maria Rosineidy dos Santos

Nacionalidade: brasileira

Tamires R. de Freitas R. Araújo  
Advogada  
OAB/AL 12.323

PRAÇA SÃO JOSÉ, 22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP: 57070-120



FIRMA(S) RETRO

REC. DE FIRMA Nº 2019 - 714743

Resolvido por semelhança a firma de:

**LUCIMEIRE DA SILVA**

Em testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 10/11/2019 12:08:47

SELO DIGITAL: AAF79159 - M3K3

Confira os dados do AN em <http://selodigital.tribn.jor.br/uf/AL> Total: R\$ 4,34

MARILIA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARJAS - SUBSTITUTA



05 DEZ. 2019



*Lucilza Santos do Nascimento* 1º OFÍCIO

Conselheira Fiscal: Lucilza Santos do Nascimento

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: merendeira

RG: 791138 SSP/AL

CPF: 349.066.734-49

End: Rua Doutor Pontes de Miranda, nº 12, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas - CEP: 57070-310.

05 DEZ. 2019



*Noêmia Cardoso Santana* 5º DISTRITO

Conselheira Fiscal: Noêmia Cardoso Santana

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: professora

RG: 950996 SDS/AL

CPF: 729.408.404-15

End: Rua Doutor Pontes de Miranda, nº 10, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas - CEP: 57070-310.



Cartório de Notas, Civil e Protestos de Maceió - Rua 7 de Setembro, 166 - Tabuleiro das Garças, Maceió, Alagoas

Reconhecido por SEME (MANCA) e (S) Simão de NOÊMIA CARDOSO S. SANTANA

*Lucidalva da Silva* 1º OFÍCIO

Conselheira Fiscal: Lucidalva da Silva

Nacionalidade: brasileira

Profissão: babá

Tomires R. de Freitas R. Araújo  
Advogada  
OAB/AL 12.323

PRAÇA SÃO JOSÉ, 22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP: 57070-120

**REC. DE FIRMA Nº 2019 - 714745**

Resolvido por semelhança de firma de  
**LENILZA SANTOS DO NASCIMENTO**

Em Testemunho de cidade: MACEIO - AL - 12/11/2019 12:08:22

SELO DIGITAL: AAF79192 - 3141, AAF79193 - 2E13

MARANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA




05 DEZ 2019

05 DEZ. 2019

2ª CR. 2019  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 PESSOA JURÍDICA  
 Rua Coronel Vieira Faria, nº 17, Centro  
 CEP: 57020-370 - Maceió/AL  
 (021) 326-3377 / 3228-1212




RG: 35.670.191-8 SSP/AL

CPF: 678.225.254-68

End: Av. Doutor Alberto Plácido, nº 40, Fernão-Velho, Maceió, Alagoas - CEP: 57070-450.

**2ª REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 Rua Cel. Vieira Faria, nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Alagoas

<b>Dados do Registro</b>	<b>Valor Documento</b>
Protocolo: 4208 - Registro de Pessoa Jurídica	R\$ 25,00
Registro: 1879	Enfrentamento: 0549
Data: 05/12/2019	ISS: 1,67

Assistente: INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
 Selo Digital: AAF79192-3141-3044 Registro de firma  
 Maria de Lourdes R. Barbosa  
 1ª Substituta



05 DEZ. 2019

2ª CR. 2019  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 PESSOA JURÍDICA  
 Rua Coronel Vieira Faria, nº 17, Centro  
 CEP: 57020-370 - Maceió/AL  
 (021) 326-3377 / 3228-1212



Jamires R. de Freitas R. Araújo  
 Advogado  
 OAB/AL 12.323

PRAÇA SÃO JOSÉ, 22, FERNÃO-VELHO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP: 57070-120